SOBRE FATOS BRUTOS

De G. E. M. ANSCOMBE

Tradução: João Henrique Garcia Dias

De acordo com Hume, eu posso dizer ao meu merceeiro: "A verdade consiste ou na adequação a relações de ideias, como à relação de ideias de que cem centavos façam um real, ou a questões de fato, como à questão de fato de que você me tenha entregue 500g de batatas. Disso, você pode ver que o termo não se aplica a proposições como Eu lhe devo tanto pelas batatas. Você realmente não deve saltar de um 'é' — como quando é realmente o caso que eu tenha solicitado as batatas e que você as tenha entregue e me enviado a conta — para um 'deve'".

O meu dever ao merceeiro consiste nesse caso em algum fato além dos mencionados? Não. Alguém pode querer dizer: consiste nesses fatos no contexto das nossas instituições. Isso está correto de um certo modo. Mas devemos ser cuidadosos, por assim dizer, para limitar corretamente essa análise. Isto é, não devemos dizer: Consiste nesses-fatos-valendo-no-contexto-de-nossas-instituições, mas: Consiste nesses fatos — no contexto das nossas instituições, ou: No contexto de nossas instituições, consiste nesses fatos. Isso porque a enunciação de que eu devo ao merceeiro não contém a descrição de nossas instituições, assim como a enunciação de que eu dei um centavo a alguém não contém a descrição da instituição do dinheiro e da moeda deste país. Por outro lado, ela requer essas ou instituições muito similares como pano-de-fundo para que seja o *tipo* de enunciação que ela é.

Dado esse pano-de-fundo, esses fatos não equivalem necessariamente ao meu dever ao merceeiro essa ou aquela soma de dinheiro. Isso porque a transação pode ter sido arranjada como parte da produção de um filme amador. Então, talvez eu tenha dito ao merceeiro: "Envie tantas batatas", e ele as enviou, e ele enviou uma conta, mas o procedimento todo não foi uma venda real, mas uma atuação; isso mesmo se acontecer que eu coma as batatas (não como parte do filme); pois, talvez, o merceeiro tenha dito que eu pudesse ficar com elas; ou não tenha dito nada, mas ele não se importa com isso, e a questão acaba por não vir à tona nunca. Portanto, o fato de que algo seja feito numa sociedade com certas instituições, no contexto das quais ordinariamente valha como uma transação tal-e-qual, não é prova absoluta de que uma transação tal-e-qual tenha acontecido.

O que faz a diferença é a *intenção*? Não se pensarmos a intenção como puramente interior. O que é verdade é isto: o que ordinariamente vale como tal-e-qual transação *é* tal-e-qual transação, a menos que um contexto especial dê ao fato um caráter diferente. Mas não deveríamos incluir entre os contextos especiais a circunstância de que eu subitamente me veja sem os meus bens e posta na prisão (embora sem nenhuma falta própria, se você prefere) — de modo que eu não possa pagar o merceeiro. Isso porque, nessas circunstâncias, ainda é verdadeiro dizer que eu lhe devo dinheiro. E ordinariamente também não há necessidade de procurar um contexto especial, de modo a se assegurar de que não há nada que faça uma diferença radical. Ordinariamente, não há; ou se há, comumente vem à luz, embora nem sempre: e esse é o motivo para que seja verdadeiro dizer que o engano sempre é possível. Mas não é teoricamente possível tomar precauções antecipadamente para a exceção de casos extraordinários, pois sempre se pode supor teoricamente um contexto especial adicional para cada contexto especial, que *o* põe sob nova luz.

Retornemos à expressão: "Dever ao merceeiro consiste nesses fatos, no contexto de nossas instituições". Devemos observar que exatamente o mesmo vale para os fatos mesmos, como os descrevemos. Apenas no contexto de nossas instituições um conjunto de eventos é o pedido e o fornecimento de batatas, e algo é uma conta.

Agora, se o meu dever ao merceeiro nessa ocasião não consiste em nenhum fato além dos fatos mencionados, parece que nós devemos dizer uma de duas coisas. Ou: (a) dizer que eu devo ao merceeiro é nada mais do que dizer que *alguns desses* fatos se dão, ou (b) dizer que eu devo ao merceeiro acrescenta algo não-factual à enunciação de que alguns desses fatos se dão.

Mas, claro, se essa é uma observação válida, ela vale igualmente para a descrição de um conjunto de eventos como: o merceeiro fornecendo-me batatas. E não gostaríamos de dizer nenhuma dessas coisas sobre esse conjunto de eventos.

O merceeiro me fornece 500g de batatas: isso é dizer que ele (1) traz essa quantidade de batatas à minha casa e (2) deixa-as lá. Porém, não é qualquer ação de levar uma quantidade de batatas para a minha casa e deixá-las lá que seria *fornecer*-me batatas. Se, por exemplo, por um arranjo do próprio merceeiro, alguma outra pessoa, que não tivesse nada a ver comigo, viesse e levasse-as embora logo depois, não se poderia dizer que o merceeiro tivesse me fornecido. — *Quando*, alguém poderia perguntar, ele me forneceu? Obviamente, quando ele deixou as batatas; seria absurdo acrescentar "e também quando ele *não* enviou alguém para levá-las embora de novo".

Não pode haver algo como uma descrição exaustiva de todas as circunstâncias que teoricamente poderiam impedir a descrição de uma ação de deixar 500g de batatas na minha casa como "fornecer-me 500g de batatas". Se houvesse uma descrição exaustiva, alguém poderia dizer que "fornecer-me 500g de batatas" *significa* deixá-las na minha casa, junto com a ausência de qualquer dessas circunstâncias. Como as coisas são, poderíamos apenas dizer "significa deixá-las... junto com as circunstâncias que poderiam impedir a descrição dessa ação como uma ação de fornecimento de batatas para mim"; o que dificilmente se pode considerar uma explicação. Mas posso saber perfeitamente bem que o merceeiro me forneceu batatas; perguntada sobre em que isso consistiu, digo que não houve nada mais do que eu ter pedido as batatas e ele tê-las trazido à minha casa.

Toda descrição pressupõe um contexto de procedimento normal, mas esse contexto não está nem mesmo implicitamente descrito pela descrição. Circunstâncias excepcionais sempre poderiam fazer alguma diferença, mas elas não entram em consideração sem razão para tanto.

Comparado com fornecer-me 500g de batatas, podemos chamar o transportar de 500g de batatas para a minha casa e deixá-las ali de um "fato bruto". Mas, comparado com o fato de que eu deva ao merceeiro tal-e-qual soma de dinheiro, que ele me tenha fornecido 500g de batata é um fato bruto. Em relação a muitas descrições de eventos ou estados-de-coisas que asserimos valer, podemos perguntar quais foram os "fatos brutos"; e isso significará os fatos que ocorrem e em virtude dos quais, num contexto apropriado, uma tal-e-qual descrição é verdadeira ou falsa, e que são mais "brutos" do que o alegado fato respondendo a essa descrição. Eu não perguntarei aqui se há algum fato que seja, por assim dizer, "bruto" em comparação com deixar 500g de batatas na minha casa. Por outro lado, pode-se pensar em fatos em relação aos quais o dever ao meu merceeiro tal-e-qual soma de dinheiro é "bruto" — por exemplo, o fato de que eu sou solvente.

Podemos agora enunciar algumas das relações que, ao menos por vezes, valem entre uma descrição, seja *A*, e descrições, sejam *xyz*, de fatos que são brutos em relação ao fato descrito por *A*.

(1) Há um *feixe* de conjuntos de tais descrições *xyz* tal que alguns conjuntos do feixe devem ser verdadeiros se a descrição *A* deve ser verdadeira. Mas o feixe só pode ser indicado aproximadamente, e o modo de indicá-lo é dando alguns exemplos diversos.

(2) A existência da descrição *A* na linguagem na qual ela ocorre pressupõe um contexto, que podemos chamar "a instituição por trás de *A*"; esse contexto pode ou não pode ser pressuposto para os elementos nas descrições *xyz*. Por exemplo, a instituição de compra e venda é pressuposta para a descrição "enviar uma conta", como é para "ser devido por bens recebidos", mas não para a descrição "fornecer batatas".

(3) *A* não é uma descrição da instituição por trás de *A*.

(4) Se algum conjunto vale entre o feixe de conjuntos de descrições entre as quais alguma deve valer para que *A* valha, e se a instituição por trás de *A* existe, então, "em circunstâncias normais", *A* vale. A significação de "em circunstâncias normais" só pode ser indicada aproximadamente, dando exemplos de circunstâncias excepcionais nas quais *A* não valeria.

(5) Asserir a verdade de *A* não é asserir que as circunstâncias foram "normais"; mas se alguém for solicitado a justificar *A*, a verdade da descrição *xyz* é, em circunstâncias normais, uma justificação adequada: *A* não é verificado por nenhum fato adicional.

(6) Se *A* implica alguma outra descrição *B*, então não se pode dizer que *xyz* geralmente implique *B*, mas que *xyz*, junto com a normalidade das circunstâncias relativamente a tais descrições como *A*, implica *B*. Por exemplo: "Ele me forneceu batatas" implica "As batatas entraram em minha posse". Além disso, "Ele trouxe as batatas à minha casa e as deixou lá" é, em circunstâncias normais, uma justificativa adequada para dizer "Ele me forneceu batatas"; perguntada sobre no que consistiu a ação do merceeiro fornecer-me batatas, normalmente não se teria nenhum fato adicional a mencionar. (*Não se pode* mencionar todas as coisas que *não* foram o caso e que teriam feito diferença se fossem.) Mas "Ele transportou batatas para a minha casa e as deixou lá" *não* implica "As batatas entraram na minha posse". Por outro lado, "Ele transportou as batatas para a minha casa e as deixou lá, e as circunstâncias eram precisamente as circunstâncias normais no que diz respeito a ser fornecido por bens" realmente implica "As batatas entraram na minha posse".